FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA
CONSELHO CURADOR

RESOLUÇÃO Nº 01/2019

Dispõe sobre a aprovação do Calendário Eleitoral da Fundação Universidade de Cruz Alta,
==========
O **Conselho Curador**, em reunião realizada no dia 24 de setembro de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo seu Regimento Interno e pelo Estatuto da Fundação Universidade de Cruz Alta,

RESOLVE:

Artigo 1º. Aprovar o Calendário Eleitoral para escolha do Conselho Diretor para o mandato 2020/2022 e para escolha do(a) Presidente e do(a) Vice-Presidente do Conselho Curador para o mandato 2020.

Artigo 2º. O Calendário Eleitoral fica assim constituído:

Calendário	Conselho Diretor	Conselho Curador
Nomeação da Comissão Eleitoral	27 de agosto de 2019	27 de agosto de 2019
Aprovação do Edital	24 de setembro de 2019	24 de setembro de 2019
Período das Inscrições	01 de outubro de 2019 até 11 de outubro de 2019	25 de novembro de 2019 até 06 de dezembro de 2019
Homologação das chapas inscritas	16 de outubro de 2019	09 de dezembro de 2019
Prazo para recebimento de recursos	17 de outubro de 2019	10 de dezembro de 2019
Julgamento de recursos	18 de outubro de 2019	11 de dezembro de 2019
Período para campanha eleitoral	19 de outubro de 2019 até 11 de novembro de 2019	12 de dezembro de 2019 até 16 de dezembro de 2019
Data da eleição	12 de novembro de 2019**	17 de dezembro de 2019*
Apuração e homologação dos resultados	12 de novembro de 2019	17 de dezembro de 2019
Data da posse	29 de novembro de 2019***	17 de dezembro de 2019

Artigo 3º. A presente Resolução passa a vigorar a partir da data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cruz Alta, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

Raquel Buzatti Souto
Presidente do Conselho Curador

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 24 de setembro de 2019.
==========

Sadi Herrmann
Secretário Geral